

**PORTARIA Nº 220/21  
de 30 de junho de 2021**

**Documenta Licença Luto da Servidora ROSIANE BORDIGNON.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documentar a Licença Luto de 05 (cinco) dias da servidora Municipal, Sra. **ROSIANE BORDIGNON**, a contar de 20 de junho de 2021, em virtude do falecimento de seu pai, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,  
em 30 de junho de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento